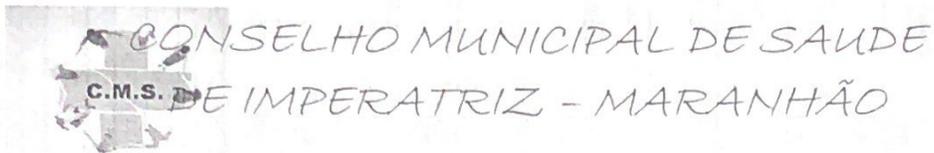


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
C.M.S. DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS-  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ  
- MARANHÃO, em 10/03/2022

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, reuniram-se os membros do CMS-Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz – Maranhão no Auditório da SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde, para tratar de assuntos de interesse da saúde local. Verificando-se a existência de quórum, conforme assinaturas constantes no livro de presença, a Sra. Rosemar Melo Teles, Presidente do CMS declarou aberta a reunião, saudando a todos os presentes. Em seguida apresentou a proposta de pauta constando os seguintes itens na ordem conforme consenso de todos os presentes: 1º PONTO: Leitura da Ata da reunião anterior; 2º PONTO: Pactuação Interfederativa de Indicadores 2021 e 2022; 3º PONTO: Informes. Foi justificada a ausência dos Conselheiros Iomar Mendes de Sousa, Leontino Pereira de Oliveira e Apolônia Vieira de Sousa. Em seguida iniciou-se a reunião pelo **1º Ponto da Pauta: Leitura da Ata** da reunião anterior, feita pela Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol e submetida à apreciação, foi aprovada por 10 (dez) votos a favor e 02 (duas) abstenções dos Conselheiros Floraci Maria da Silva e Hélio José Bertoldo por não estarem presentes na reunião. **2º PONTO: Pactuação Interfederativa de Indicadores 2021 e 2022.** A Conselheira Doralina Marques de Almeida, representante da gestão, iniciou fazendo uma longa explanação da pactuação de indicadores - 2021 e 2022 informando da necessidade da apreciação por esse colegiado. Disse que esse SISPACTO vem desde 2012 e nunca foi necessário apreciação do CMS, até por que ele já foi aprovado por 5 (cinco) anos (2017-2022) pela Comissão Intergestora Bipartite e Tripartite, porém eles querem que o SISPACTO 2021 e 2022 seja apreciado pelo CMS. O SISPACTO são os indicadores, metas que temos que alcançar, é o município se responsabilizando em cumprir essas metas e para nós finalizarmos todos os relatórios que já temos prontos e que ainda não foram liberados pelo DIGISUS, só por causa desses indicadores, porque não tem a resolução do conselho. São pactos que alcançando ou não, já é feito há muito tempo, entre o Estado, Município e a União. Em seguida passou a discorrer sobre cada indicador, onde o Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva questionou o item 17 que trata da



cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica e o item 19 cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica. A Conselheira Doralina Marques de Almeida disse que não atingem a meta e quando isso acontece, tem que justificar e não é aceito o município diminuir e nem aumentar o indicador, são pactos determinados pelo MS – Ministério da Saúde junto ao município, embora não concordamos com tudo, inclusive o da saúde bucal. O Conselheiro Hélio questionou o porquê de vir de cima para baixo- pois nós temos que discutir a nossa percentagem- e acha que está faltando informações da Saúde Bucal por que esse percentual que está sendo informado para o Ministério Saúde de 41,23% não está correto, temos que discutir, e o porcentual de 97,18% do Saúde da Família também não confere, ou está faltando informações do Saúde Bucal, ou os odontólogos não estão trabalhando, isso quer dizer que não estamos fazendo Saúde Bucal na população de Imperatriz. A Conselheira Doralina Marques de Almeida disse que também não concorda com essa pactuação vir com os indicadores estabelecidos, mas podemos expressar nossa discordância no momento da aprovação, que de fato continuamos sem entender esse percentual e justificar que o SISPACTO tem alguns indicadores que não estão de acordo com a série histórica do município de nossa cidade, haja vista, que não temos cobertura da Saúde da Família e nem do Saúde Bucal. A exemplo da Saúde Bucal que o Ministério da Saúde solicita a redução da exodontia, mas quando o paciente chega para atendimento, os dentes já estão todos prejudicados sem aproveitamento e tem que ser extraído, que o Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado estabeleceram esse percentual para o município cumprir, caso não cumpra, que se justifique. Tem indicadores que já são pactuado pelo Ministério da Saúde e eles não aceitam nem aumentar e nem diminuir, são pactos determinados pelo Ministério da Saúde e acham que o município não está alcançando a cobertura é porque não quer. Não adianta dizer que se vai alcançar uma cobertura de 100% da Saúde Bucal se não temos consultórios suficientes, sugere aprovarmos o Sispacto e depois justificamos o porquê de não termos alcançado a meta. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva disse que essas estimativas apresentadas não conferem, o SISPACTO teria que partir do município, ir para o Estado e depois para as demais instâncias, e continua dizendo que esses percentuais não são reais. A Conselheira Doralina Marques de Almeida disse mais uma vez que esses dados não são nossos, na verdade o certo era cada



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
C.M.S. DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

município pactuar somente o que tem, porém o Estado não aceita que outros municípios atinjam sua média alta, se a média deles estiver baixa, agora, como a cobertura deles está alta na Atenção Básica e Saúde da Família estão altos, porque os municípios do estado do Maranhão 90% é só atenção básica e eles tem cobertura de mais de 90%, então dos 217 (duzentos e dezessete) municípios só tem 7 (sete) município que não atingem esse preconizado. A Conselheira Silvana Pitol perguntou porque Imperatriz não está atingindo essa meta. A Conselheira Doralina Marques de Almeida disse que um dos motivos de Imperatriz não atingir essa cobertura é falta de recurso para ampliar a ESF- Equipe de Saúde da Família para o número de 112 equipes e fez uma breve explanação do porque não é possível no momento por conta da pouca contrapartida que o Ministério da Saúde nos disponibiliza, a realidade de Imperatriz é a mesma realidade de São Luís. Essa carreta que está aí, a mesma é contra porque uma carreta significa que não temos espaço e o correto era ter nas nossas Unidades de Saúde esses exames para o nosso cidadão ser atendido. O Conselheiro Manoel Alves Pereira fez algumas perguntas para ter melhor clareza ao votar, pois tem consciência de que o CMS deve aprovar esse Sispacto, e esses indicadores já vem lá de cima pactuado com os Estados, e os municípios têm que alcançar essas metas que eles colocam. Precisamos descobrir uma forma de monitorar e ajudar o município a cumprir essas pactuações. Temos aqui várias Instituições de Ensino Superior que no início do ano querem fazer seus planejamentos para os estagiários trabalharem nas UBS – Unidades Básicas de Saúde e Hospitais, desenvolverem seus estágios. Hoje teve uma reunião com 06 (seis) professores do curso de odontologia, buscando parcerias no COAP'S , um programa que lida com estágios, para liberarmos um trabalho dentro das escolas com os estagiários. Devemos chamar a Saúde Bucal e apresentar os professores, onde cada professor tem 40 alunos que podem ir para as UBS's fazer todo o trabalho preventivo e curativos na Saúde Bucal, e os alunos são disponibilizam com os materiais, sem nenhum gasto para o município, tudo que precisaríamos era só anotar as produções, para poder cumprir esse pacto. Em relação a todos os outros indicadores, a Enfermagem dentro da UBS, eles tem como ajudar a ESF - Equipe de Saúde de Família a cumprir com as metas aqui propostas, e pergunta: como é que nós Conselheiros vamos fazer um acompanhamento e monitoramento e ajudar



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
C.M.S. DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

também par que de fato seja alcançado. A Conselheira Doralina Marques de Almeida faz três levantamentos: Primeiro, o município não está alcançando essas metas, será que é por falta de material, pessoal - se for isso, deve ter os alunos para complementar. Porém os procedimentos só serão faturados se tivermos o profissional cadastrado no sistema e tem todo um processo com questão de horas e número de procedimentos máximos que eles podem fazer. Só que a produção do aluno não é contada porque ainda não está formado, está no exercício ilegal. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva disse que alguma coisa deve estar errada porque a produção não está de acordo com o número de profissionais odontológico que temos no município. A Sra. Doralina Marques informou ainda que estamos com 2 (dois) CEO's – Centro Especializado de Odontologia que quase foi desabilitado por que estava com 3 (três) meses sem produção, por conta da reforma e não foi providenciado outro local para continuar os atendimentos. Teve também uma mudança que o CMS deveria tomar conhecimento, da mudança na Coordenação do Saúde Bucal em função desse problema. Ela não apresentava produção e todas as vezes que se perguntava por produção, nos informava que não tinha material, que estava quebrado e enfim. Já o atual Secretário de Saúde que nem é dentista, fez um levantamento de tudo isso, por que de fato estamos com a odontologia em situação difícil. O Conselheiro Manoel Alves Pereira disse que o COAP's conseguiu 8 (oito) cadeiras odontológicas para o município. A Conselheira Doralina Marques de Almeida continuou dizendo no CEO – Centro Especializado de Odontologia, no período da pandemia, os odontólogos foram os primeiros a não querer trabalhar e se afastaram, depois, só atendiam se fosse de jaleco descartável e no momento o município não tinha os jalecos descartáveis para encaminhar aos Dentistas. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva sugere que se convide para a plenária da próxima reunião do CMS o Coordenador do Saúde Bucal. A Conselheira Acilea Santos Nascimento Pereira disse que o novo Coordenador da Saúde Bucal entrou recentemente e já está fazendo um levantamento de toda essa situação e de material e se for para convidar, que se aguarde ele se organizar, e acha que deve se convidar é a antiga Coordenadora que hoje trabalha no Hospital Municipal de Imperatriz. O Conselheiro Manoel Alves Pereira pergunta como é que vamos acompanhar o SISPACTO nos quadrimestres e precisa vir com mais clareza os indicadores e seus resultados. Em



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
C.M.S. DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

seguida a conselheira Doralina Marques disse que isso é questão do Sistema que deve ser acessado e como o Conselheiro Albane Freitas de Sousa não conseguiu muitas coisas e agora com a Conselheira Ana Cláudia Braga Santos Silva, que já teve todo um treinamento, mas ela ainda ficou com muita dúvida e não está concluindo suas atividades, que essas resoluções que se aprova no CMS, teria que ser colocado no sistema DIGISUS e ela tem a senha, onde os conselheiros podem entrar e ver tudo. O Conselheiro Jurandi Mesquita pergunta se a verba que vem para a Saúde Bucal é proporcional com o número de habitantes ou é igual para todas as cidades. A Conselheira Doralina Marques de Almeida respondeu dizendo que antes o recurso era por habitantes, mas chegou o Previne Brasil que é o novo financiamento da Atenção Básica, que à Atenção Básica tinha dois recursos e hoje não é mais assim e todos os Secretários achavam que era injusto mandar recurso só pelo número da população, queriam que fosse por produção. O Ministério da Saúde não obriga o município a implantar qualquer programa, fica a cargo do gestor implantar ou não, esses programas não se sustentam, tanto é que já acabou o NASF. Agora só recebe dinheiro pelo número de pessoas que cadastrarem. E nós estamos com uma cobertura boa de cadastrados, em torno de mais de 80% e temos em torno de 50 mil pessoas que o Ministério da Saúde não está mandando dinheiro, porque ainda não terminaram o cadastro. Fez uma breve explanação da gestante, do diabético e outros como marcar ponto no cadastramento para receber recurso. Nesse momento houve uma pausa para que a Conselheira Marilene Brito da Silva fizesse um informe, pois a mesma precisa se retirar para outra reunião o que falou da ação social, através do Pacto pela Vida onde estão há uma semana atendendo na Escola Adventista CADI, no bairro Nova Imperatriz, com consultas de vista e outras demandas, mas quando terminar essa semana, vamos para o Bairro Santa Rita onde a comunidade está sendo beneficiada e está aberto a todos. Será uma semana de consulta e uma semana de retorno. A equipe toda é de São Luís e depois vamos ver se trazemos um mutirão de cirurgias. Continuando com as discussões o Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva falou que o número é de 259 mil e 980 habitantes e o que consta no cadastro até o momento é só 226 mil, então está faltando 33 mil pessoas para fazer esse cadastro, esse ponto o mesmo entendeu, agora da Saúde Bucal continua sem entender. A Conselheira Doralina Marques de Almeida disse que a Saúde bucal não

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**C.M.S. DE IMPERATRIZ - MARANHÃO**

atingiu mesmo por que não depende só do profissional pois eles dependem dos equipamentos e de insumos... O Conselheiro Jurandi Mesquita disse que o cartão SUS deveria ser eletrônico, para que onde o paciente fosse atendido, o recurso do atendimento também deveria ir para aquela localidade do atendimento. A Conselheira Floraci Maria da Silva disse que antes os médicos da Atenção Básica tinham uma carga horária e hoje foi reduzido o atendimento deles em 3 horários e se tornou inviável para uma equipe com 4 mil pessoas, atender esse número de pessoas em três vezes na semana em um só período. A Conselheira Doralina Marques de Almeida disse que esse é um programa bom, porém na prática não funciona. Como é que vamos contratar um profissional médico com a carga horária de 40 horas para receber 5 mil reais, sendo que em um plantão ele ganha R\$ 2.500,00. Diante disso, a gente faz de conta que tem Saúde da Família e eles fazem de conta que trabalham, e isso é no Brasil todo e não é culpa de gestão. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva questionou o item 13 que trata da questão da proporção de parto normal no SUS e na Saúde complementar. Após todas as discussões a Presidente do CMS colocou em votação a **Pactuação Interfederativa de Indicadores 2021 e 2022**, onde foi aprovada com 12 (doze) votos a favor e 01 (uma) abstenção do Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva que se absteve em virtude de que os indicadores da Atenção Básica sejam iniciados com o CMS e concluído com a Tripartite, e não ao contrário como está sendo realizado, pacto com número baixo na saúde bucal e pactuação de parto normal. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada, da qual foi lavrada a presente Ata, que após sua apreciação, será assinada por quem de direito.

Imperatriz 10/03/2022

1. ACILEA SANTOS NASCIMENTO PEREIRA
2. SILVANA LIMA DA COSTA PITOL
3. MARILENE BRITO DA SILVA
4. JURANDI MESQUITA
5. HÉLIO JOSÉ BERTOLDO DA SILVA
6. NAARI MARGLE ALVES DE ANDRADE
7. M<sup>a</sup> DO SOCORRO SALES RIBEIRO
8. DORALINA MARQUES DE ALMEIDA

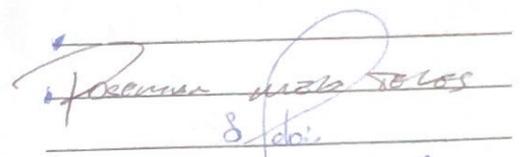
Doralina M. Marques de Almeida  
Flora Maria da Silva

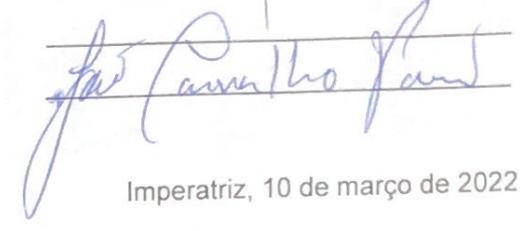
Jurandi Mesquita

Hélio José Bertoldo da Silva  
M<sup>a</sup> do Socorro Sales Ribeiro

 CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE  
C.M.S. DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

- 9. MANOEL ALVES PEREIRA
- 10. ROSEMAR MELO TELES
- 11. SILVIO TAYQUARA DE SÁ UCHOA
- 12. FLORACI MARIA DA SILVA
- 13. JOÃO CARVALHO PARRIÃO

  
\_\_\_\_\_  
8/03/22

  
\_\_\_\_\_

Imperatriz, 10 de março de 2022.